LEI N° 4.240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a Lei nº 2.184, de 26 de abril de 2010, para retirar a proibição de uso de celulares no interior dos estabelecimentos bancários e financeiros.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei nº 2.184, de 26 de abril de 2010, para retirar a proibição de uso de celulares no interior dos estabelecimentos bancários e financeiros.

Art. 2° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2023 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6503565d525bf.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 14/09/2023 15:52

Processo nº 116969/2023